



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 019/2019  
**Decisão** : 1296/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.2.  
**Referência** : Protocolo nº 200099641/2019  
**Interessado** : José Rubens Goulart Pereira

**EMENTA:** Deferir a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220484279/2019, em nome do profissional José Rubens Goulart Pereira.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 019/2019, realizada no dia 23 de outubro de 2019, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220484279/2019, em nome do profissional José Rubens Goulart Pereira, protocolada neste Regional sob o nº 200099641/2019, sob relatoria do Conselheiro Francisco Rogério; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; considerando que o profissional requereu uma CAT parcial com atestado e registrou a ART principal como co-responsável, assim como registrou outras complementares para atender os aditivos contratuais; considerando que o atestado parcial contém os serviços executados e seus quantitativos, atendendo ao disposto na Resolução nº 1.025/2009, do Confea, e que as informações complementares podem ser incluídas quando da emissão da CAT definitiva, através de Atestado Final; e, considerando o relatório e voto do relator, favorável ao pleito, diante do acima exposto, **DECIDIU deferir a emissão da Certidão supracitada, conforme parecer do relator, com duas abstenções dos Conselheiros Rildo Remígio Florêncio e Roberto Lemos Muniz. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antônio da Cunha Cavalcanti Neto, Antonio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de outubro de 2019.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**